



## **Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo**

Ata de número 801 (oitocentos e um)  
Reunião Extraordinária do dia 16 de  
setembro de 2025. Décima Legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, as quinze horas sob a Presidência do Vereador Eraldo Francisco de Souza, teve início a octingentésima primeira Sessão Extraordinária do Poder Legislativo. Feito a chamada todos Vereadores presentes havendo quórum em nome de Deus declarou aberta a Sessão. A leitura da Bíblia foi feita pelo Vereador Emerson Guerson Salazar no livro de Isaías capítulo 59 versículos de 1 e 2. Ordem do Dia: O Assessor Jurídico e Parlamentar fez a leitura da Convocação Extraordinária no que o Vereador Emerson Guerson Salazar em questão de ordem disse que de acordo com o Regimento Interno não tinha o prazo mínimo legal para seu inicio tendo em vista que a publicação do Edital de Convocação aos Vereadores foi feita as 14:57 do dia anterior, nesse aspecto de forma correta mas o Projeto de Lei nº 023/2025 foi protocolado nesta Casa no dia 15 de setembro as 17:01 o que gera nulidade tendo em vista não ter 24:00 hrs para o inicio da Sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos; decorrido o prazo foi feita chamada para verificação de quórum e havendo quórum deu continuidade aos trabalhos. Em atendimento ao princípio da ampla defesa e do direito à informação do Parlamentar, e visando sanar a questão de ordem levantada, o Senhor Presidente concedeu um prazo de duas horas de suspensão da sessão para que o Vereador Emerson Guerson Salazar tivesse a possibilidade de analisar o Projeto dentro das 24:00 hrs requeridas pelo mesmo. A suspensão demonstrou o zelo da Presidência pelo rito legal e regimental. Ato contínuo, o presidente suspendeu a sessão por duas horas.

Retornando aos trabalhos as 17:45 foi feita a chamada para verificação de quórum e havendo quórum deu prosseguimento aos trabalhos. Sendo a sessão interrompida pelo mesmo Vereador sobre o argumento do não fornecimento de cópias das matérias a serem votadas no prazo de 48 horas. O Assessor Jurídico e Parlamentar consultou o Senhor Presidente, e este ordenou a continuidade dos trabalhos, tendo em vista que a Sessão Extraordinária, por sua natureza, lida com matérias de urgência e que a documentação pertinente e a análise prévia para a Ordem do Dia já haviam sido disponibilizadas, cumprindo o necessário para o andamento da urgência requerida, e que o prazo de duas horas concedido anteriormente já havia permitido a análise da matéria de maior controvérsia (Projeto de Lei nº 023/2025).



## **Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo**

---

O Assessor Jurídico e Parlamentar fez a leitura da Urgência requerida ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 não havendo discussão a colocou em votação tendo 01 voto contrário e 07 votos favoráveis. Em única discussão o Projeto de Lei nº 017/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Especial, e dá outras providências. De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Fez uso da palavra o Vereador Emerson Guerson Salazar, que cumprimentos todos e disse vou votar contra, não contra o mérito, mas simplesmente pela falta de informações detalhada, qual concurso vai ser, quantos cargos que serão disponibilizados, qual empresa vai ser, qual estimativa de custos desse concurso, de onde vem esse valor, simplesmente colocam esse valor e pronto, falta de informações detalhadas por isso meu voto é contra. Encerrada a discussão o colocou em única votação tendo 01 voto contra e 07 votos favoráveis. A Redação Final nº 038/2025 dada ao Projeto foi colocada em discussão e não havendo discussão a colocou em votação tendo 01 voto contra e 07 votos favoráveis.

Em única discussão a Urgência requerida ao Projeto de Lei nº 023/2025, não havendo discussão a colocou em votação tendo 01 voto contra e 07 votos favoráveis. Em única discussão o Projeto de Lei nº 023/2025 que Cria Cargos, extingue cargos e modifica a Lei nº 168, de 27 de fevereiro de 2023, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em única discussão fez uso da palavra o Vereador Emerson Guerson Salazar, que cumprimentou todos e disse meu voto é contra, porque só agora estão extinguindo os cargos sinto que só eu estou sendo prejudicado, e as comissões não reúne todos os dias, eu faço parte da Comissão Permanente de Obras e Serviços Urbanos e ate hoje não teve uma reunião da Comissão. Porque só agora que viram que a Câmara não tem estrutura para os Assessores. Encerrada a discussão o colocou em única votação tendo 01 voto contra e 07 votos favoráveis. A Redação Final nº 039/2025 dada ao Projeto foi colocada em única votação tendo 01 voto contra e 07 votos favoráveis.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente pediu que constasse em ata a presença da esposa do Vereador Emerson Guerson Salazar senhora Maria Aparecida de Moraes Guerson e agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos. Arginamérica Portes Coelho Breta, Oficial Administrativo lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será



## **Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo**

assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

  
Eraldo Francisco de Souza  
Presidente.

  
Edmar Brum da Fonseca  
1º Secretário.